

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº **xx/2024**.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG/PR

Nome da autoridade competente: Ronald Luiz dos Santos

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG/PR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810014 - SNJ

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810014 - SNJ

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**

Nome da autoridade competente: **José da Costa Filho**

Número do CPF: **633.417.357-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154034/15255- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154034/15255- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**

3. OBJETO

Sistematização dos subsídios para a construção de políticas públicas para a juventude no âmbito do Plano Nacional de Juventude e das resoluções da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Esta parceria envolve uma única meta, por meio da qual se busca sistematizar os subsídios oriundos de encontros com a juventude, tendo por base a metodologia participativa de debate, para a construção de ações e políticas públicas para a juventude no âmbito do Plano Nacional de Juventude (PNJ) e das resoluções da 4ª conferência nacional de juventude. O produto desta meta consistirá na elaboração de relatórios fundamentados e publicações com subsídios para a construção do PNJ.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Plano de Trabalho trata da parceria celebrada entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para a elaboração de conteúdos temáticos, metodologias participativas e sistematização da 4ª Conferência Nacional de Juventude, com a Secretaria Nacional de Juventude. A segunda etapa, aqui apresentada, refere-se à sistematização dos subsídios para a construção do Plano Nacional de Juventude, na perspectiva de implementação de políticas públicas de juventude, conforme resoluções da 4ª Conferência Nacional de Juventude (dezembro de 2023). O trabalho dará continuidade a um conjunto de estudos e atividades extensionistas que foram desenvolvidas na esfera do Projeto Conferências Temáticas da 4ª Conferência Nacional de Juventude que, seguindo suas resoluções, o momento atual é de construção participativa do Plano Nacional de Juventude.

A Política Nacional de Juventude, conforme o artigo 4º do Estatuto da Juventude (2013), compreende que “O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude”. Nesse sentido, apresenta e reafirma o papel fundamental da inclusão, da participação individual e coletiva e do envolvimento ativo de jovens nos diversos espaços e processos centrais de discussão e desenvolvimento das políticas sociais, oportunizando a participação política de cada jovem brasileiro/a engajado/a em sua comunidade, para auxiliar na defesa dos direitos das juventudes, bem como na elaboração e manutenção das políticas públicas que lhes são destinadas.

Historicamente, a juventude é um dos setores centrais que vêm desenhando e atualizando as formas e possibilidades de construção de políticas públicas sociais, por meio de novas concepções organizadas, coletiva e cotidianamente, nos seus diversos territórios de atuação, que tiveram como consequência, nos últimos anos, ganhos institucionais fundamentais, que versam sobre as políticas públicas direcionadas às juventudes em todo o país. Além disso, trazem como centralidade a defesa intransigente dos direitos das juventudes, mediante metas e objetivos com a finalidade de ampliar as condições de vida dos/as jovens. Passam a evidenciar, também, as profundas assimetrias e adversidades sociais existentes, estabelecendo novos instrumentos democráticos de incentivo e ampliação da participação social, por meio da criação de diversos fóruns de debate para o fortalecimento de suas ações, como coletivos juvenis, culturais, identitários, de juventude partidária, associações comunitárias, grêmios, centros acadêmicos, diretórios e uniões de estudantes etc. Dessa forma, é essencial o incentivo e a valorização de políticas públicas destinadas à participação social e política dos/as jovens brasileiros/as, como mecanismo de promoção da cidadania.

A parceria com a UNIRIO é motivada pela compreensão da importância de trabalhos qualificados e da expertise que essa Instituição possui para garantir a fidelidade do desenvolvimento das proposições apresentadas na r. Conferência, de acordo com o acúmulo dos debates em suas várias etapas, oferecendo, ao final, um documento que represente tais debates e as demandas da sociedade contemporânea quanto às diretrizes para a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), com o objetivo de que responda a essa realidade. A participação da universidade na formulação de políticas públicas tem um impacto na formação de pesquisadores e estudantes envolvidos, que passam a acompanhar um campo de estudos dinâmico, com acesso a bancos de dados novos. O projeto conta com pesquisadores de áreas distintas da universidade e estudantes de graduação e pós-graduação.

A implementação de políticas públicas para os 45 milhões de jovens brasileiros constitui elemento estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, conforme expresso no Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), o qual consolida e determina que devam ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro.

A parceria entre a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) se mostra estratégica para o sucesso da conferência, uma vez que esta Universidade conta com professores, funcionários e estudantes, comprometidos socialmente com o amplo debate

público, contribuindo significativamente para a transformação social, o desenvolvimento humano, social e econômico e a geração de oportunidades. Com expressiva atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, a UNIRIO tem se dedicado a entender as graves questões sociais, na perspectiva de construir respostas mais justas e igualitárias, sobretudo para a juventude.

Diante desse contexto, a união de esforços entre a SNJ e a UNIRIO possibilitará o desempenho de competências estratégicas e abrangentes de planejamento, coordenação e implementação de políticas e ações relacionadas a ampliação do debate com a sociedade sobre a juventude. E é nesse esforço que a universidade, referenciada socialmente, se coloca.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

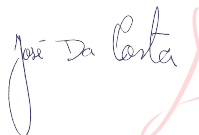
(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META ÚNICA: Sistematização dos subsídios para a construção de políticas públicas para a juventude no âmbito do plano nacional de juventude e das resoluções da 4ª conferência nacional de juventude.

Etapas	Especificações	Quantidade	Valor (R\$)	Meses
1	Passagens para a organização e realização dos fóruns nacionais e regionais.	48	120.000,00	6
2	Diárias para a organização e realização dos fóruns nacionais, regionais.	80	28.000,00	6
3	Material de consumo para a organização e realização dos fóruns nacionais e regionais.	-----	5.000,00	6
4	Web designer, Editoração para publicação	1	6.000,00	2
5	Publicação	2	8.400,00	4
6	Coordenador	1	30.000,00	6
7	Bolsas pesquisadores	3	63.000,00	6
8	Bolsas Estudantes	2	9.600,00	6

PRODUTO	Encontros, metodologias participativas, relatórios fundamentados e publicações com subsídios para a construção do Plano Nacional de Juventude.	
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Julho/2024	300.000,00	
Total	300.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 Pessoa Jurídica	X	R\$ 270.000,00
339039 Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 30.000,00
Total Geral:		R\$ 300.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
 Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704 Dados: 2024.07.01 15:03:25 -03'00'		
13. APROVAÇÃO		
Local e data		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		